

Tribunal americano declara inconstitucional juramento de bandeira nas escolas

Um tribunal da Califórnia julgou recentemente inconstitucional o juramento de bandeira prestado diariamente por milhões de alunos nas escolas dos Estados Unidos pela sua referência religiosa implícita..

O tribunal em causa apreciou uma queixa apresentada por um defensor dos valores laicos na escola, Michael Newdom e por duas outras famílias que acreditam que a expressão "Uma nação sob Deus" viola os direitos das crianças e a própria separação entre a igreja e o Estado. O Supremo Tribunal dos EUA já se havia pronunciado sobre esta matéria e considerado improcedente a decisão de um tribunal de instância, decretada em 2002, por "vício de forma".

A direita cristã anunciou imediatamente a sua intenção de apelar da decisão e ir, se necessário, até ao Supremo Tribunal. O governo americano também se mostrou desagradado com a decisão do tribunal californiano, tendo o secretário de Estado da Justiça, Alberto Gonzales, afirmado que "o reconhecimento oficial da herança religiosa da nação, da sua fundação e do seu carácter são constitucionais" e que o governo "continuará a defender o direito dos alunos a pronunciar o juramento de bandeira". Para reforçar a sua premissa, Rodrigues citou o exemplo do próprio Supremo Tribunal dos EUA, que inicia cada sessão com a declaração "Que Deus abençoe os Estados Unidos e este honroso tribunal".

Entretanto, em França, o governo decidiu que já no próximo ano lectivo os alunos terão de aprender o hino nacional "A Marselhesa", medida que alguns sectores da sociedade francesa já consideraram "ideológica". O ensino dos grandes símbolos nacionais franceses e da República, como o hino, a bandeira e a festa nacional (14 de Julho) já integra os programas oficiais do ensino fundamental desde 2002.

Mais recentemente, em Marrocos, foi igualmente decretada a obrigatoriedade de saudação da bandeira e do canto do hino nacional sob o risco de "sanções severas". A medida destina-se, de acordo com o ministro da Educação, Habib El Malki, a "consagrar o princípio sagrado das cores nacionais e o respeito pelos valores e divisas patrióticas do país".